

- Portaria n.º 387 -

O Senhor Braz Pereira de Oli-
veira, Prefeito Municipal de Lourenço,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Augusto de Car-
valho, funcionário público munici-
pal, desta Prefeitura, três (3) mē-
ses de licença prêmio, de acordo
com a lei n.º 132 de 14 de novem-
bro de 1952 e relativa ao sexto (6.º)
quinqüênio, devendo gozar dois
(2/3) terços nos termos da lei n.º 339
de 16 de julho de 1957 e o terço res-
tante, a partir do dia 10 do corrente
mês.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lourenço, 8 de julho de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 8 de julho de 1963

Walter Walter

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"